

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2023
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

I – FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE CONSERTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE CAMINHÃO COM CESTO E SERVIÇOS DE ELETRICISTA EM GERAL.

Pergunta 1: “O serviço, vai ter outra empresa além da vencedora que vai executá-lo? pois no edital falam que chamam só quando a prefeitura quiser”

Resposta: A Prefeitura conta com equipe interna de servidores que realizam os serviços, porém a demanda é muito grande em termos de consertos de iluminação pública, motivo pelo qual estamos realizando a contratação de empresa terceirizada. Estimam-se em torno de 400 a 450 pontos de conserto por mês, devendo os serviços serem prestados conforme disposto no Termo de Referência.

Pergunta 2: “Sobre as 10 mil horas de eletricista, é mais de um eletricista? nessas 10 mil horas engloba o serviço do auxiliar de eletricista? Como funciona?”

Resposta: Tratando-se de Ata de Registro de Preços, as horas são estimadas conforme necessidade/demanda. O item refere-se a hora da equipe mínima exigida, eletricista e auxiliar, conforme disposto no item 11.13.6 do edital.

Pergunta 3: “O caminhão, no edital fala que o braço deve ter 15m, já no termo de referência fala que deve ter 11m, qual é a medida correta?”

Resposta: O braço do caminhão deverá ter, no mínimo, 15 metros, não encontrei informação diferente no termo de referência, talvez houve confusão com o item conserto.

Pergunta 4: “No objeto da Licitação tem uma especificação sobre o serviço de caminhão com cesto aéreo para serviços elétricos o qual pede altura superior a 15 (quinze) metros, queremos entender o porquê desta solicitação se não se tem postes com essa altura?”

Resposta: O município possui postes com altura superior a 11 metros, (entre 12 e 15), em parques municipais como por exemplo no Parque Professor Theobaldo Dick.

Pergunta 5: “Referente a exigência do item 11.13.4 da qualificação técnica em que exige declaração de que a empresa proponente possui PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, e PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; porém o PPRA deixou de existir sendo substituído pelo PGR a partir de janeiro de 2022, sendo assim essa exigência está desatualizada”

Resposta: O documento apresentado pode ser o PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (que substitui o PPRA e engloba o PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário), além do PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Lajeado, 18 de agosto de 2023.

Coordenadoria de Compras e Licitações